



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

## LEI Nº 101/2.004

### (DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO QUE ESPECIFICA )

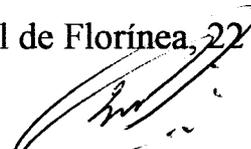
**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte lei:

**Artigo 1º**- Fica denominado **CORREDOR MUNICIPAL DA PRODUÇÃO CMP 484 SEBASTIÃO PEREIRA MACHADO**, o trecho que liga o Acesso asfáltico à Praia Municipal ao Loteamento anexo ao Balneário Municipal, que passa a fazer parte integrante do Sistema Viário do Município de Florínea.

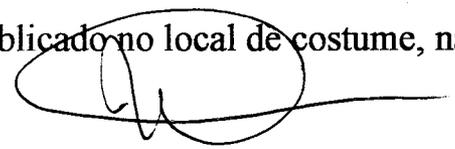
**Artigo 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 22 de novembro de 2.004.

  
**SEVERINO DA PAZ**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**MARIA APARECIDA CARDOSO**  
Diretora de Departamento de Administração